



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1741

Ji-Paraná (RO), 17 de janeiro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-795/2014

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Conforme Memorando n° 014/SEMFAZ/14, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade dos servidores.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13771-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela senhora Secretária Municipal de Educação (fls.224), os quais, adoto como razão de decidir. Revogo a decisão proferida às fls. 178, **DETERMINANDO a ANULAÇÃO** de todo o procedimento licitatório. **À CPL**, para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16245/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidas ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer n° 3146/CGM/2013 (fls. 71/72), **aprovo** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18249/2013

INTERESSADA: **Covan-Comércio Varejista e Atacadista do Norte Ltda**
ASSUNTO: Reajuste de Valores
À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

RATIFICO o parecer n. 031/CGM/2014, de fls. 13, homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, juntado às fls. 12.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10529/2013

INTERESSADA: SEMEIA

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias, concedidas ao servidor **Reinaldo Pereira de Andrade**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer n° 0062/CGM/2014 (fls. 33), **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 17 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2500/GAB/PM/JP/2014 16 DE JANEIRO DE 2014

Concede a servidora municipal Adgeane Batista de Araújo, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memo. n° 10/2014/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Adgeane Batista de Araújo**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro n° 12322, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2501/GAB/PM/JP/2014 16 DE JANEIRO DE 2014

Concede a servidora municipal Clélia Maria de Almeida Correa, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memo. n° 10/2014/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Clélia Maria de Almeida Correa**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro n° 11662, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2502/GAB/PM/JP/2014 16 DE JANEIRO DE 2014

Concede a servidora municipal Deusiana de Carvalho Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memo. n° 10/2014/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Deusiana de Carvalho Silva**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro n° 11602, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2503/GAB/PM/JP/2014 16 DE JANEIRO DE 2014

Concede a servidora municipal Mariza Ramos Fernandes, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memo. n° 10/2014/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Mariza Ramos Fernandes**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro n° 12263, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2504/GAB/PM/JP/2014 16 DE JANEIRO DE 2014

Concede a servidora municipal Sonia Maria Mesquita, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memo. n° 10/2014/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Sonia Maria Mesquita**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro n° 12844, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2505/GAB/PM/JP/2014
16 DE JANEIRO DE 2014

Concede a servidora municipal Uriete Abiorana de Oliveira, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,
Considerando o teor do Memo. n.º 10/2014/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Uriete Abiorana de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro n.º 11730, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2506/GAB/PM/JP/2014
16 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Matheus Simonthon Teixeira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Matheus Simonthon Teixeira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2507/GAB/PM/JP/2014
16 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza a renovação da cessão do servidor municipal Lindolfo Felinto de Almeida Filho, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação através do Ofício 230/2013-CGG,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a renovação de cessão do servidor **Lindolfo Felinto de Almeida Filho**, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 11186, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2508/GAB/PM/JP/2014
16 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Solange Aparecida Sabino da Silva, ao Município de Cujubim - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 599/RH/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Solange Aparecida Sabino da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 11848, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cujubim - Rondônia, até

31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cujubim - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2509/GAB/PM/JP/2014
16 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Rosália Amércês de Souza Oliveira, ao Município de Ariquemes-RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 002/2014-PMA/SEMGOV,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Rosália Amércês de Souza Oliveira**, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 12786, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes - Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

- | | |
|---|--|
| Jesualdo Pires
Prefeito | Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda |
| Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento | Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete | Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária |
| Leni Matias
Procuradoria Geral do Município | Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação |
| Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município | Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo |
| Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração | Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos |
| Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência | Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural |
| Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde | Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo |
| Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação | Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social |